



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

APROVADO  
11/12/2025  
Marcelo Trado da Silva  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova - Ba  
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Lei nº:	015, DE 29 DE AGOSTO DE 2025		
Emenda Orçamento nº:	011		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	011		
Autoria:	ABNADABE DE OLIVEIRA BRITO		
Beneficiário:	EMPRESAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS		
<p>A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a <b>perfuração e revestimento de poços tubulares</b>, totalizando aproximadamente <b>600 (seiscentos) metros de perfuração</b>, e <b>193 (cento e noventa e três) metros de revestimento</b> em comunidades rurais do Município de Várzea Nova, a saber: <b>Localidades de Cajazeiras, Pedra Branca e Salinas 2 (sentido Garcia)</b>, sendo eles com <b>200m cada de profundidade e 64,33m de revestimento</b>.</p> <p>Trata-se de localidades marcadas por <b>escassez hídrica recorrente</b>, forte dependência de fontes precárias de abastecimento e, em muitos casos, necessidade de transporte de água por meio de carros-pipa, o que torna o acesso à água caro, instável e insuficiente para atender às necessidades básicas das famílias. A falta de disponibilidade regular de água compromete diretamente a <b>saúde pública</b>, a <b>segurança alimentar</b>, a <b>produção agrícola de subsistência</b> e a <b>permanência das famílias no campo</b>, intensificando vulnerabilidades sociais e econômicas.</p> <p>A execução de poços tubulares com devido revestimento técnico garantirá maior <b>segurança sanitária e qualidade da água</b>, contribuindo para o abastecimento humano e o uso produtivo mínimo (criação de pequenos animais e hortas familiares), além de reduzir gastos públicos contínuos com ações emergenciais de fornecimento de água.</p> <p>Dessa forma, a presente emenda se justifica como investimento estruturante e de caráter permanente, alinhado ao direito fundamental de acesso à água potável, à dignidade das comunidades rurais de Várzea Nova e às políticas públicas de <b>desenvolvimento rural e convivência com o semiárido</b>, promovendo melhoria efetiva nas condições de vida da população beneficiada.</p>			
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor Aumentado de Dotações	77.762,89		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> 77.762,89
<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	2	Prefeitura municipal	
<b>Unidade Orçamentária:</b>		2.05.01 - SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REC HIDRICOS	
<b>Função:</b>		20	
<b>Subfunção:</b>		607	
<b>Programa:</b>		0009	
<b>Ação:</b>		1.602 – Construção e Ampliação de Poços, Tanques e Aguadas	
<b>Crédito Orçamentário:</b>	4.4.90.51	Obras e instalações	
<b>Valores Iniciais Previstos:</b>	R\$	18.000,00	
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	<b>77.762,89</b>	




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Valores Finais Propostos:	R\$	173.525,28
---------------------------	-----	------------

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2025

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	2	PREFEITURA MUNIIPAL
Unidade Orçamentária:	201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	02	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM
Subfunção:	122	
Programa:	0002	
Ação:	2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM
Crédito Orçamentário:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Valores Iniciais Previstos:		1.344.474,22
Emenda ( - ):		77.762,89
Valores Finais Propostos:		1.266.711,33
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
Crédito Orçamentário:		
Valores Iniciais Previstos:	R\$	
Emenda ( - ):	R\$	
Valores Finais Propostos:	R\$	

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2025

  
Abnádabe de Oliveira Brito  
Vereador autor